



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

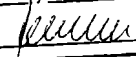
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 104/2019, de 16 de Outubro de 2019.

119

Publicado no Boletim Oficial
Em 2 / 10 / 2019
Ass. 

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 205.368-0/13, a Portaria n° 004/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez integral, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, constante do processo administrativo n° 2012.10616-5, de 27/12/2012, o servidor municipal Jose Carlos Soares de Oliveira, matrícula n° 0222-4, no cargo de Pedreiro, Padrão 20, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com base no artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03, com proventos integrais, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19